

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura no município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e das demais legislações correlatas

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Serra do Ramalho, Bahia, 26 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO